

Em mensagem datada de 28 de maio de 1896, transmittida á Camara dos Deputados com aviso de 29 do dito mez e em que se pediu a concessão de credito para pagamento de vencimentos a diversos funcionarios deste ministerio, que haviam sido reintegrados, incluiu-se a quantia de 8:931\$182, relativa aos vencimentos daquelle lente no periodo de 28 de maio de 1894 a 25 de novembro de 1893, data anterior aquella em que reassumiu o exercicio de seu cargo.

Em aviso de 24 de setembro de 1898 remetteu-se ao 1º Secretario da mesma Camara um requerimento em que o referido lente pedia pagamento dos vencimentos a que se julgava com direito, em virtude da sua reintegração.

O mencionado credito, porém, não foi concedido pelo Congresso Nacional.

A vista disto, o Dr. Alfredo Alexander recorreu ao Poder Judiciário, e o Supremo Tribunal Federal, por accordam de 2 de dezembro de 1899, confirmatorio da sentença de 1ª instancia, condemnou a Fazenda Nacional a pagar ao appellado os ordenados que deixou de perceber, e bem assim as custas do processo.

Nestas condições, e de accordo com a resolução da secção da Fazenda do Conselho de Estado n. 983, de 15 de maio de 1872, visto como naquelle periodo o lugar esteve preenchido, dando-se consequentemente duplicata de despesa, cabe-me levar ao vosso conhecimento a necessidade de solicitar-se do Poder Legislativo o credito especial de 6:656\$591, sendo 6:436\$506, para pagamento, não só dos ordenados no periodo decorrido de 28 de maio de 1894 a 25 de novembro de 1895, mas tambem da gratificação adicional correspondente ao citado periodo; e 220\$085 de custas do processo.

Capital Federal, 16 de junho de 1900. — Epitacio Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 16 do corrente:

Foram nomeados:

Por antiguidade, nos termos do art. 22, do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, o juiz do Tribunal Civil e Criminal bacharel Affonso Lopes de Miranda para o lugar de juiz da Corte de Appellação;

Nos termos dos arts. 19, do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890 e 8º, § 4º, do d. n. 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, o pretor bacharel Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu para o lugar de juiz do Tribunal Civil e Criminal;

Nos termos dos arts. 18 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890 e 8º, § 1º, do d. n. 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, o bacharel Alfredo de Almeida Russell para o lugar de juiz da 5ª Pr. toria.

João Pereira Dias, Manoel do Rosario e Luiz Generoso da Silva Albuquerque para os lugares de ajudantes do procurador da Republica nas circumscrições de Sant'Anna de Parahyba, Nioac e Miranda, da secção de Matto Grosso.

— Foi exonerado, a pedido, Abelardo da Silva Guerra do lugar de ajudante do procurador da Republica na circumscrição de Sapucaia, da secção do Rio de Janeiro.

— Foram concedidos os seguintes acrescimos de vencimentos:

De 15 % ao professor de linguagem escripta do Instituto dos Surdos-Mudos, Antonio Joaquim de Moura e Silva;

De 20 % ao lente cathedratico do Externato do Gymnasio Nacional, bacharel Carlos Ferreira Franca.

Por decretos de 16 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

1º regimento de cavallaria

1º esquadrão—Capitão, o tenente Affonso Pedro do Amaral;

Tenente, o alferes Trotta de Brito;

Alferes, o 1º sargento José de Mello Peres.

2º esquadrão—Alferes, Francisco de Paula Lattuca.

4º esquadrão — Alferes, Francisco Antonio de Faria.

8º batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenente, o alferes Arthur S. Paulo.

2ª companhia — Alferes, Alfredo Paulino Ribeiro Vianna.

1º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Luiz Tomasi.

—Concelleram-se as seguintes reformas, nos termos do art. 68, ultima parte, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850:

No posto de coronel, ao tenente-coronel Joaquim Duarte do Nascimento, commandante do 1º batalhão da reserva da guarda nacional desta Capital;

No posto de tenente-coronel, ao major aggregado ao estado-maior da 5ª brigada de infantaria da guarda nacional desta Capital Sergio da Silva Ascoli.

Foram declarados sem effeito:

O decreto de 6 de maio do anno findo, na parte em que privou Luiz de Lacerda Cardoso do posto de capitão da guarda nacional desta Capital, ficando o mesmo official aggregado ao 3º batalhão da reserva da referida milicia, conforme requerem;

O decreto de 20 de maio do anno findo, pelo qual foi mandado aggregar ao estado-maior da 2ª brigada de infantaria da guarda nacional desta Capital o tenente-coronel Francisco Alves Barroso, devendo o referido official ficar aggregado ao estado-maior do respectivo commando superior.

Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o alferes da 4ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Antonio Joaquim Terra Passos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 16 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 3.118, a José Tolles do Carvalho, brasileiro, negociante, morador nesta Capital Federal, para sua invenção do processo para anuncios, denominado—Combustor reclamo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de junho de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Norte a conceder, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, guia de mudança para a Capital Federal, onde pretende fixar residencia, ao capitão da 4ª companhia do 1º batalhão de infantaria daquella milicia Gonçalo do Rego Monteiro.

— Concederam-se ao alferes Candido Henriques Lopes Amador, da 1ª companhia do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, a vista do parecer da junta medica, na inspecção a que foi submettido, seis mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Enviou-se a portaria ao general commandante superior, de-

clarando-se-lhe que a mesma está isenta do pagamento do sello, na conformidade do aviso de 19 de abril de 1899.

— Remetteram-se :

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, as patentes do capitão Dr. João Benjamin Ferreira Baptista e dos alferes Hugo Delat e Raul Pedreira Cerqueira, e cujas guias de pagamento de sello foram entregues nesta Secretaria de Estado;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Parahyba, para os fins convenientes, as patentes dos capitães Herculano Alves de Oliveira e Lino Gomes da Silva, e cujas guias de pagamento de sello foram entregues nesta Secretaria;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Ceará, para os fins convenientes e devidamente apostillada, a patente do tenente-coronel Joaquim Guilhermino Maria da Costa Cysne, da guarda nacional do mesmo Estado, a qual acompanhou o requerimento de 27 de abril ultimo do proprio official.

Rectificação

O official nomeado por decreto de 2 de junho corrente, para o cargo de ajudante de ordens da 5ª brigada de infantaria da guarda nacional desta Capital, chama-se: Joaquim Soutinho Filho, como está escripto no referido decreto e não Joaquim Coutinho Filho, como foi publicado no *Diario Official* de 5 deste mez.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Raniéri Ferdinando, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

—Foi nomeado o professor Septimo de Paula Rocha, commissario do Governo, a fim de informar sobre as condições estabelecidas no art. 5º das instrucções annexas ao decreto n. 3.491, de 11 de novembro de 1899, para equiparação do collegio do Caraca, situado no Estado de Minas Geraes ao Gymnasio Nacional.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 5:000\$ ao thesoureiro do Recolhimento das Orphãs, alugueis, de janeiro a maio findo, do edificio, onde funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 853\$300, fornecimentos, em maio, ao Externato do Gymnasio Nacional;

De 23:285\$820, fornecimentos, nesse mez, ao corpo de bombeiros.

—Transmittiu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados a mensagem do Sr. Presidente da Republica, sobre a necessidade da concessão do credito especial de 6:656\$591, para dar cumprimento à sentença do juiz seccional do Districto Federal, confirmada pelo Supremo Tribunal, sobre o pagamento de vencimentos ao lente de ingliz do Externato do Gymnasio Nacional Alfredo Alexander.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 18 do corrente, foram nomeados:

O cidadão Antonio Gurgel para exercer o cargo de inspector seccional da 13ª circumscrição.

O cidadão Pedro Freitas Abreu, para exercer o cargo de inspector seccional da 15ª circumscrição.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 18 do corrente mez, foi prorogada por dous mezes a licença em cujo gozo se acha o primeiro escripturario da Alfandega de Aracajú Guilhermino Claro de Souza.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Habilitação de D. Maria Theodora Freire, viuva do capitão reformado do exercito Joaquim Alves da Costa Freire, para percepção de meio soldo.—De accordo com os pareceres. Expeça-se o titulo.

Processo de liquidação do tempo de serviço publico de Augusto Alberto Fernandes, chefe de secção adido à Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.—De accordo com os pareceres. Expeça-se o titulo.

D. Leonilda Rossine Quartin, viuva do capitão honorario do exercito Antonio Maria Quartin, pedindo uma pensão.—Requeira ao Congresso Nacional.

Fonseca & Comp., pedindo pagamento de divida em exercicios fudos.—Satisfacem a exigencia da Directoria do Contencioso.

Afonso Lima Nogueira, pedindo cumprimento do alvará relativo à transferencia para seu nome das cautellas representativas de aplices da divida publica, que herdou de seu filho Othon Lima Nogueira.—Deferido.

D. Alices da Conceição Barcellos e D. Beatriz Augusta Barcellos, pedindo pagamento de custas a que tem direito, conforme o precatório que apresentam.—No corrente exercicio não tem o Ministerio da Fazenda autorização para abrir credito para para dar execução as sentenças da Justiça Federal passadas em julgado.

João Ayres Pinto, pedindo para comprar os papeis e bilhetes de loteria inserviveis, existentes nas varandas do Thesouro Federal.—Já foi mandado abrir concorrência para a venda dos bilhetes.—O supplicante na occasião opportuna poderá apresentar sua proposta.

Lucio de Campos Suzano, compositor typographico do *Diario Official*, pedindo que seja elevada a 25 % a gratificação de 10 % que percebe, visto contar 42 annos de exercicio no dito logar.—Requeira ao director da Imprensa Nacional.

Tertuliano Joaquim Gonçalves, pedindo que se certifique si do espolio de seu fallecido pai foi recolhida ao cofre de orphãos alguma importancia pertencente a menores filhos de seu dito pai.—Dirija-se ao juiz.

B. F. da Costa e Souza, com fabrica de gelo à rua Santa Luzia, pedindo isenção de direitos para os botijões que tem de importar do Havre com a adição sulfuro-anhydrico, visto que os referidos botijões tem de ser reexportados vazio para do novo voltar com acido.—Indeferido.

João Machado Tosta, pedindo aforamento perpetuo de um terreno de marinhãs sito à avenida Cloto Nunes, na cidade da Victoria, Estado do Espirito Santo.—Aguarde que este ministerio resolva suspender a execução da circular n. 49, de 5 de setembro de 1899.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pedindo que se certifique si Trajano Bracet e Carlos Frederico Castello Branco tem feito todos os pagamentos, até a presente data, a titulo de arrendamento, de accordo com o contracto assignado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.—Deferido.

Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz, pedindo ratificação da concessão de aforamento do terreno de marinhãs n. 605, situado à rua

Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.—Satisfaca a exigencia da Directoria do Contencioso.

Dia 16 de junho de 1900

Expediente do Sr. director:

Ao Dr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 22 — Remettendo, de ordem do Sr. Ministro, afin de ser informado, o requerimento em que o ex-compositor typographico João Baptista da Silva Santos recorre do despacho proferido por aquella directoria na petição em que solicito lhe fosse paga, de accordo com o art. 55, § 4º, do decreto n. 1.541 G, de 31 de agosto de 1893, a pensão que recebe da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e do *Diario Official*, o communicando, em virtude da mesma ordem, que as petições de recurso devem ser encaminhadas ao Thesouro depois de minuciosamente informadas.

Dia 18

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 132 — Recommendando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, exarado no processo de recurso de J. Pontes & Comp., a que se refere o officio daquella repartição, n. 748, de 13 de dezembro do anno passado, que, para uniformidade do serviço de classificação de mercadorias nas alfandegas dos Estados, envie a essas repartições amostras dos diversos artigos de algodão com as notas das decisões proferidas sobre a respectiva classificação.

—Ao inspector da Caixa de Amortização :

N. 41 — Communicando que as apolices nominativas do emprestimo interno de 1897, ns. 42.329 e 42.358, constantes da relação n. 36, de 23 de setembro do anno passado, enviada áquella repartição para a devila inscrição, pertencem ao espolio de Manoel Antonio Ribeiro Bravo, e não ao de Manoel Ribeiro Bravo, em cujo nome, por engano, foram subscriptas pelo *Brasilianische Bank für Deutschland* no Banco da Republica do Brazil, conforme declara aquelle banco em petição de 29 de maio findo e consta da relação dos subscriptores desse emprestimo remetida por este Thesouro; e pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que providencie no sentido de ser rectificado o mesmo engano, na referida relação.

—A' Delegacia Fiscal no Amazonas :

N. 44 — Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente mez, exarado no officio n. 14, de 2 do mez de maio findo, em que o inspector da Alfandega daquelle Estado submetteu à apreciação da Directoria das Rentas Publicas o seu acto, impondo ao commandante do vapor inglez *Maranhense* a multa de direitos em dobro, na importancia de 79:417\$200, pela falta das declarações exigidas no art. 10 das instrucções approvadas pelo decreto n. 3.529, de 15 de dezembro do anno passado, resolveu negar approvação áquello acto e recomendar a citada delegacia que chame a attenção do mesmo inspector, não só para o disposto no art. 25 do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, como tambem para a decisão constante da ordem desta directoria n. 23, de 9 do referido mez de maio, expedida a respeito do assumpto á Delegacia Fiscal no Maranhão.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 39 — Em resposta ao vosso officio n. 96, de 9 de novembro do anno assado, encaminhando o recurso interposto por J. Pontes & Comp., de vossa decisão mantendo de accordo com os arbitros por parte da Fazenda o acto pelo qual a Alfandega desse Estado classificou como tecidos de algodão não especificados, lisos, estampados de mais de 75 grammas por metro quadrado, para a taxa

de 3\$400, e sujeitou ao pagamento dos direitos em dobro, 96 dos 195 kilogrammas da mercadoria contida em uma caixa que os recorrentes submeteram a despacho pela 2ª addição da nota n. 4.087, de junho daquelle anno, como contendo, tecidos de algodão não especificado, lisos, tintos em fios de mais de 60 grammas por metro quadrado, para a taxa de 2\$, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, conformando-se com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 9 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 6 de março subsequente, negar provimento ao recurso.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 77 — Em relação ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 24, de 9 de fevereiro ultimo, interposto por Pereira Carneiro & Comp., agentes da Companhia Lloyd Brasileiro, de vossa decisão deixando de tomar conhecimento do recurso que intentaram contra o acto da Alfandega desse Estado, impondo ao capitão do vapor *Santos*, pertencente à mesma companhia, a multa de 200\$ por não ter descarregado naquelle porto 80 volumes contendo oleo de caroços de algodão, procedentes do Ceará e constantes da guia n. 367, declaro-vos, para os devidos effectos, que, por despacho de 9 de maio proximo passado, proferido de accordo com o parecer que o Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 1 do mesmo mez, resolveu o Sr. Ministro dar provimento aos alludidos recursos, visto que, segundo informou a Alfandega do Rio de Janeiro, em officio n. 200, de 23 de março do corrente anno, a mercadoria em questão destinava-se ao porto desta Capital, onde de facto foi descarregada, tendo, portanto, havido equivoço por parte da Alfandega do Ceará em incluir a referida guia n. 367 no manifesto desse porto.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 21 — Communicando, de ordem do Sr. Ministro, que não podem ser expedidos os titulos de montepio e meio-soldo pretendidos por D. Mathilde Januaria de Souza Franco, mãe do finado capitão do exercito João de Souza Franco, porque em nenhuma das justificações enviadas com o officio n. 253, de 8 de maio findo se declara não ter o referido official deixado filhos; e, além disto, não está prova lo que elle tivesse fallado de ferimentos recebidos em combate e contribuido regularmente para o montepio.

N. 22 — Communicando, em resposta ao officio n. 275, de 19 de maio findo, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente mez, approvou o acto daquella delegacia mandando abonar a gratificação de 600\$ annuaes, de que trata a tabella annexa ao decreto de 19 de abril de 1898, a cada um dos escripturarios da dita delegacia Manoel A. Silveira Netto e Manoel Ramos, incumbidos de executar, fóra das horas do expediente, os serviços da Caixa Economica do referido Estado.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 77 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio da extincta alfandega da Capital, n. 120, de 23 de outubro de 1897, e interposto por Zeferino Alves de Oliveira, do acto do respectivo inspector, indeferindo o requerimento em que o recorrente pedia permissão para recolher aos cofres publicos a importancia em que foram avaliadas as terras do municipio de Santo Angelo de que se achava apossado e a expedição do respectivo titulo de posse, resolveu, por despacho de 11 do corrente mez, dar provimento ao recurso para o fim de ser, por essa delegacia, expedido o mesmo titulo mediante o alludido recolhimento, visto não se tratar, no caso, de concessão de terreno devoluto, a que se possa applicar o disposto no art. 64 da Constituição Federal, mas de tornar efectiva a propriedade de terras a que o recorrente se achava de posse antes da vigencia daquella disposição.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Julio Vaz Monteiro.—Transfira-se.
Manoel Martins de Carvalho.—Idem.
Sylvino de Oliveira Mattos.—Idem.
Bento de Oliveira.—Idem.
Antonio Jannuzzi.—Annule-se a divida de que trata a inclusa contra-fé.
José Vaz de Abreu Carvalho.—Restituam-se 50\$000.
Stefano Giovanone.—Dê-se, de accordo com o art. 11, letra G, do regulamento n. 3.622, de 22 de janeiro.
Alberto Vieira de Mattos.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.
Manoel de Almeida Reis.—Transfira-se.
Henrique Ferreira de Almeida.—Transfira-se, independente da multa.
Domingos Ferreira da Silva.—Transfira-se.
José Rodrigues Guimarães.—Transfira-se, pagando a multa de 20\$000.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 do corrente:

Foram concedidos:

Ao pharmaceutico de 3ª classe Cicero Peca-
nha, e ao fiel de 2ª classe Florismundo de Al-
buquerque Mello tres mezes de licença, para
tratarem de sua saude onde lhes convier;
Ao cabo de esquadra do corpo de marinhei-
ros nacionaes, invalido, Pedro Ferreira de
Souza, licença para residir fóra do asylo,
nesta Capital.

Expediente de 12 de junho de 1900

Ao chefe do Commissariado Geral da Ar-
mada, autorizando a mandar fornecer ao Ar-
senal de Marinha do Estado de Matto Grosso
os artigos constantes do pedido que se lhe
envia, cujo preço deve indicar a Contadoria,
afim de se providenciar sobre a transferencia
da quantia correspondente da Delegacia Fiscal
do Thesouro Federal no dito Estado, para
esta Capital.—Communicou-se á Contadoria
e ao Arsenal de Matto Grosso.

—A Legação da Republica Franceza, no
Brazil, declarando, em resposta á nota de 30
de abril do corrente anno, que no *Annuario
Naval de Bracey*, acha-se publicada a lista
dos navios de guerra brasileiros com algumas
incorreções, que estão attendidas no mappa
que ora se lhe remette.

—Ao quartel-general, declarando deferir o
requerimento em que o capitão de mar e
guerra graduado, cirurgião de 2ª classe,
Dr. Henrique Ferreira dos Santos Reis, pede
permissão para pleitear o seu supposto di-
reito perante os poderes Judiciario e Legis-
lativo.

—Ao Arsenal do Rio de Janeiro, conce-
dendo ao operario Antonio Pinto Cardoso
Laitão a gratificação adicional de 20 %
sobre seus vencimentos, a que se refere a
3ª observação da tabella n. 3, das que baixa-
ram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro
de 1894, visto contar mais de 20 annos de
serviço.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao quartel-general, mandando que sub-
metta a inspecção de saude o fiel do almoxa-
rifado do Arsenal de Marinha desta Capital
Manoel Antonio Candeira, que requereu
licença para tratamento de sua saude.—
Communicou-se ao mesmo arsenal.

Dia 13

Ao Ministerio da Fazenda, rogando provi-
dencias afim de que seja paga a folha n. 69,
na importancia de 83\$300, proveniente de
despesas miudas do Commissariado Geral da
Armada, durante o mez de maio ultimo.

—Ao Quartel General, autorizando a man-
dar averbar nos assentamentos do aspirante
a commissario Jayme de Moura o elogio que

lhe dirigiu o commandante da flotilha do
Alto Uruguay, quando, embarcado no encon-
raçado *Rio Grande*, exerceu as funcções de
commissario.

Dia 14

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo que mande, por telegramma, con-
ceder á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal
no Estado da Bahia, o credito de 1:070\$, soli-
citado por aviso de 25 de maio ultimo, visto
já haver o Tribunal de Contas ordenado o re-
gistro mencionado;

Solicitando o pagamento da importancia
de 580 marcos, pelo fornecimento de uma
mangueira de borracha á Repartição da
Carta Maritima, conforme a folha sob o
n. 72.

—Ao Tribunal de Contas, transmittindo,
para tomar na consideração que merecer, o
processo de justificação do fallecido official
de fazenda João Baptista de Oliveira Gama,
pelo desaparecimento dos livros e documen-
tos da escripturação do deposito do trem
bellico de que era encarregado, no periodo
de março de 1891 a novembro de 1898.

—Ao chefe do Estado Maior General da
Armada;

Communicando haver approvedo o termo
de despesa que enviou com o officio
n. 124, de 17 de abril ultimo, e recomen-
dando que providencie para que, nos actos
desta natureza, se observem sempre as nor-
mas em vigor.—O citado termo foi enviado
á Contadoria.

Autorizando a providenciar para que, nos
termos do aviso n. 776, de 18 de maio de
1880, se dê despezo ao commissario da Escola
de Aprendizizes Marinheiros de Santa Catha-
rina de um fogão de ferro alli existente, em
estado imprestavel.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da
Capital Federal, autorizando a mandar rece-
ber a bordo do vapor *Mantos* os volumes
constantas da relação que se lhe envia, ar-
mazenando-os em uma das dependencias do
mesmo arsenal, junto á Directoria de Pharões.

—Ao capitão de fragata Duarte Huot de
Bacellar Pinto Guedes, em Toulon, commu-
nicando haver approvedo o contracto cele-
brado com a *Deutsche Waffen und Munition
Fabrik*, de Berlim, para o fornecimento
ao couraçado *Florino*, de 100 carabinas
Mausier, com respectivo correilame, accesso-
rios e munições, pelo preço de francos 15.530.

—A Contadoria, restituindo os papeis re-
lativos ao pagamento devi-lo a Candido Pinto
Brandão, sargento do 3º batalhão da brigada
policia de Minas Geraes, pelo fornecimento
de etapas ao director do corpo de infantaria
de marihu Paulino da Silva, de 3 a 30 de
agosto de 1899, na importancia de 37\$400, e
autorizando a providenciar para que se effe-
ctue o dito pagamento mediante processo de
exercício findo.

Ao Quartel General autorizando a provi-
denciar para que seja desarmado o coura-
çado *Bahia*, da flotilha do Estado de Matto
Grosso, não só porque com os concertos de
que carece ter-se-hia de gastar quantia su-
perior ao seu custo primitivo, como tambem
por ser nullo o valor militar do mesmo
couraçado.

—A Escola Naval, declarando ter accedido
a proposta do lente dessa escola Dr. Agos-
tinho Luiz da Gama, approveda pela respec-
tiva congregação, afim de ser feito o curso
de Hydrographia, precedido do estudo indis-
pensavel de geodesia, em duas lições por
semana, somente durante o corrente anno.

—A Capitania do Rio, concedendo tres
mezes de licença a Joaquim Francisco Praça
Junior para navegar, na qualidade de ma-
chinista da marinha mercante, devendo logo
que expire esse prazo revalidar a respectiva
carta.

Dia 15

Ao Hospital de Marinha, approvando a in-
stallação do incinerador de lixo em logar
pertencente ao quartel do corpo de infantaria
de marinha, correnlo o respectivo trabalho por
conta do mesmo corpo, sendo a despeza com
o carvão para o aparelho, que servira tanto
ao corpo como ao hospital, feita repartida-
mente por ambos.—Deu-se conhecimento ao
Quartel General.

Requerimentos despachados

Dr. Elpidio de Mesquita, na qualidade de
advogado dos commissarios de 5ª classe Ma-
noel Marques de Faria, Juvenal Jardim, Al-
fredo de Alvim, José Mariano de Farias Dias
e Francisco Roberto Barreto, pedindo se de-
clare si os commissarios de 5ª classe são offi-
ciaes ou praças de pret.—Os commissarios
de 5ª classe são officiaes sem patente, em-
quanto não completarem dez annos de ser-
viço.

Ex-praça do corpo de infantaria de mari-
nha, Alexandre Antonio da Costa.—Indefe-
rido, por ter desistido do direito que lhe
assistia.

Ex-marinheiro nacional João Candioto.—
A vista da informação do Quartel General,
indeferido.

Rodolpho Ramos Pontes como procurador
de João Joaquim de Oliveira.—Requeira ao
Congresso.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 15 do corrente:

Foram exonerados dos logares que exer-
ciam:

Na Intendencia Geral de Guerra, os ma-
jores do estado-maior do exercito Alfredo
Candido de Moraes Rego e Antonio Gabriel
de Moraes Rego, este de adjunto e aquelle
de chefe do gabinete, conforme pediram.

No commando do 4º districto militar:

O capitão do 9º regimento de cavallaria
Guilherme Augusto da Silva, de secretario,
conforme pediu;

O tenente-coronel do estado-maior de arti-
lheria José Elias de Paiva Junior, de encar-
regado do pessoal;

O major do corpo de estado-maior de 2ª
classe João Antonio de Carvalho, de encarre-
gado do material;

O capitão de infantaria Manoel Ignacio
Domingues, de encarregado do detalhe;

Os 2ºs tenentes de artilheria Olavo Octa-
viano Pinto Pessoa e Manoel Bezerra de Gou-
vêa, de ajudantes de ordens.

Foram nomeados:

Para a Intendencia Geral da Guerra,aju-
dantes de ordens, os capitães João Sampaio e
Antonio Affonso de Carvalho, este do 6º ba-
tallhão de artilheria e aquelle do corpo de
estado maior da arma.

Para o commando do 4º districto militar:
Secretario, o capitão de artilheria Esta-
nislao Vieira Pamplona;

Encarregado do pessoal, o major do estado-
maior Alfredo Candido de Moraes Rego;

Encarregado do material, o major do es-
tado-maior Antonio Gabriel de Moraes Rego;

Encarregado do detalhe, o capitão de in-
fantaria Gustavo dos Santos Sarahyba;

Ajudantes de ordens, o tenente de infan-
taria Antonio José de Lima Camara e o alferes
de cavallaria Feliciano Pinto Pessoa.

—Por outra de 16 deste mez, foi nomeado
chefe do gabinete do director geral de arti-
lheria, o coronel do corpo de estado-maior
da mesma arma Ricardo Fernandes da Silva.

Requerimentos despachados

Capitão Antonio Pinto Palmeiro da Fon-
toura.—Seja inspecionado de saude; ao
chefe do Estado Maior do Exercito.

Sargentos Januario da Rosa Franco e José Fernandes Junior.—Passem-se títulos de divida; ao che do Estado Maior do Exército.
 Tenente Manoel da Costa Campos.—Indeferido, por não ter fundamento o que allega.
 Alferees Absalão Henrique Mendes Ribeiro.—Indeferido.
 Dr. Arlindo de Aguiar e Souza.—Passe-se título de divida do que tiver direito e apresente o decreto, para ser apostillado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Dia 18 de junho de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 4:500\$ ao Lloyd Brasileiro, subvenção pela 3ª viagem na linha do sul pelo paquete *Desterro* em fevereiro ultimo (aviso n. 1.329);

De 399\$500 ao mesmo, contas de passagens concedidas por ordem deste ministerio em janeiro ultimo (aviso n. 1.330);

De 1:793\$285 a diversos, de fornecimentos à Hospedaria da Ilha das Flores em abril ultimo (requisitado por officio n. 95, aviso n. 1.331);

De 674\$800 ao Lloyd Brasileiro, contas de passagens concedidas por ordem deste ministerio em janeiro ultimo (aviso n. 1.332);

De 506\$ a Cesar de Brito, de fornecimento feito à Hospedaria da Ilha das Flores em maio ultimo (aviso n. 1.333);

De 477\$600 a Gonçalves, Castro & Comp., idem idem em abril ultimo (aviso n. 1.334);

De 896\$860 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro do Rio do Ouro em abril ultimo (requisitado por officio n. 103 e aviso n. 1.335);

De 153-1-6 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil em abril ultimo (requisitado por officio n. 575 e aviso n. 1.336);

De 223\$500 idem, idem idem em janeiro e fevereiro ultimos (requisitado por officio n. 576 e aviso n. 1.337);

De 340\$040 a Paulo Vieira de Souza, descarga de mercadorias da Inspeção Geral das Obras Publicas em novembro e dezembro de 1898 (aviso n. 1.338);

De 2:180\$220 a diversos, fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil em março e abril ultimos (requisitado por officio n. 578 e aviso n. 1.339);

De 16\$500 a Rocha, Teixeira & Comp., idem idem em março ultimo (aviso numero 1.340);

De 480\$ a diversos, idem idem em março ultimo (requisitado por officio n. 582 e aviso n. 1.341);

De 4:924\$135 a Themistocles Figueiredo e José Valentim Dunham, idem idem em maio ultimo (aviso n. 1.342);

De 1892-6-8 a Arens Irmãos, primeira prestação do contracto para fornecimento de dous batelões, machinas, ferramentas, etc., à comissão de melhoramentos do porto do Natal (aviso n. 1.343).

Requerimento despachado

Dia 15 de junho de 1900

D. Emilia Carolina Nunes de Faria, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Francisco José de Faria, chefe de secção aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos. — Habilite-se na forma da lei.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 18 de junho de 1900

Enviou-se ao Ministerio das Relações Exteriores a collecção de sellos brasileiros para o Museo Archeologico de Madrid, conforme pedido da Legação da Hespanha.

Requerimento despachado

Gonçalves Castro & Comp., pedindo a transferencia para seu nome do contracto que a firma Rocha Teixeira & Comp., da qual são liquidantes e sucessores, tem para o fornecimento de materiaes para a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores. — Deferido, à vista dos documentos que apresentaram.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 18 de junho de 1900

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—1ª secção—N. 50—Rio de Janeiro, 16 de junho de 1900.

A' vista do que acaba de solicitar o delegado sanitario do Estado do Rio de Janeiro, que pondera ter verificado a impossibilidade de ser feito o serviço de desinfecção em Pavuna com o movimento actual dos trens dessa estrada, recomendo-vos a immediata adopção das seguintes providencias em caracter provisorio:

1ª—Do interior para a Capital Federal e vice-versa:

Um trem P 2 da tabella, que partindo do interior chegue ao Cajú às 9 horas da manhã, e que volte do Cajú às 4 e 15 da tarde P 1 em regresso para o interior.

Estes trens permittirão a vinda para a Capital e volta para o interior de passageiros no mesmo dia, sem que pernitem na Capital Federal, como se dá presentemente.

2ª—Da Capital Federal para a Pavuna e vice-versa:

Mantem os trens M 1 somente até Pavuna regressando M 2 às 5 horas da tarde para o Cajú.

Estes trens servirão aos interesses dos subúrbios.

3ª—Bagagens, encomendas e cargas:

Este serviço será feito desta Capital para Pavuna e interior pelo M 1, sendo a desinfecção feita no mesmo dia em Pavuna, seguindo a carga para os logares do seu destino à tarde no P 1.

Para esse fim será collocado à disposição do medico incumbido da desinfecção um vagão pequeno de mercadorias, na estação da Pavuna.

O trem P 1 só conduzirá passageiros, sendo os pequenos volumes que elles conduzirem em mão desinfectados em Pavuna, onde o trem terá a demora precisa para aquelle serviço.

Finalmente, autorizo-vos dar passagem livre de ida e volta nessa estrada por conta do Estado do Rio de Janeiro ao Dr. João Baptista de Andrade, commissionado pelo governo daquelle Estado para dirigir os trabalhos de desinfecção em Pavuna e em Costa Barros, da Estrada de Ferro Melhoramentos no Brazil.

Saude e fraternidade.—*Alfredo Muia*—Sr. director da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.—Communicou-se ao delegado sanitario do Estado do Rio de Janeiro.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 18 DE JUNHO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues —Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz e Lima Drummond.

O Sr. desembargador presidente, dando conhecimento a esta camara do fallecimento do desembargador José Alves de Azevedo Magalhães, vice-presidente da Côrte de Appellação, o fez com profunda magua.

Pelo Sr. desembargador Salvador Moniz foi proposto e approved unanimemente que se consignasse na acta um voto de profundo pesar de todos os juizes da camara, por tão doloroso acontecimento.

Não houve julgamento, por haver juizes impedidos nas causas com dia e não ter comparecido o substituto legal.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 1.945 e 1.959—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.885 e 2.058—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.821 e 1.948—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.048—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 1.795, 1.847 e 2.086—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações commerciaes

Ns. 1.644 e 1.762—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.023—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.892—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

CAUSAS COM DIA

Appellações civeis

Ns. 2.032 e 2.063.

Embargos de nullidade

Ns. 1.560 e 1.755.

Causas pendentes de prepro para julgamento

Ns. 898, 929, 1.472, 1.483, 1.617, 1.764, 1.784, 1.919, 1.954, 1.978, 1.665, 2.006, 2.013, 2.014, 1.598 e 1.984.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 16 de junho de 1900..... 2.350 175 868

Idem do dia 18 :

Em papel... 175:391\$304
 Em ouro.... 28:025\$682

203:416\$966

2.562:593\$834

Em igual periodo de 1899... 3.123:382\$238

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 16 de junho de 1900..... 1.148:370\$061
 Idem do dia 18..... 52:333\$524

1.200:703\$585

Em igual periodo de 1899... 1.003:658\$860

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 18 de junho de 1900..... 9:152\$615
 Idem do dia 1 a 18..... 88:065\$104

Em igual periodo de 1899... 381:316\$234

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.150, de 30 de maio, pagamento de 52\$900 à Imprensa Nacional, de trabalhos executados em proveito da Repartição dos Correios, em fevereiro ultimo;

N. 1.254, de 9 do corrente, idem de 58\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos a este ministerio, no mez de maio ultimo;

N. 1.251, de 8 do corrente, idem de 2:289\$160, da folha dos vencimentos que competem ao pessoal empregado no Jardim Botânico, em maio ultimo;

N. 1.248, de 7 do corrente, idem de 12:150\$ à Companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa à viagem realizada pelo paquete *Manhã*, na linha do Norte, no mez de fevereiro ultimo;

N. 1.244, de 6 do corrente, idem de 418\$936 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno;

N. 1.262, de 9 do corrente, idem de 13:987\$984 a diversos, de fornecimentos à mesma estrada, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno;

N. 1.188, de 2 do corrente, idem de 1:075\$500 a diversos, de fornecimentos ao Observatorio do Rio de Janeiro, no mez de abril ultimo;

N. 1.256, de 9 do corrente, idem de 12:150\$ à Companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção que lhe compete pela viagem na linha do Norte pelo paquete *Planeta*, no mez de março ultimo;

N. 1.258, de 9 do corrente, idem de 4:500\$ à mesma, pela viagem na linha do Sul pelo paquete *Aymoré*, em março do corrente anno;

N. 1.257, da mesma data, idem de 12:150\$ à mesma companhia, pela viagem na linha do Norte pelo paquete *Brazil*, no mez de março ultimo;

N. 1.259, da mesma data, idem de 4:500\$ à mesma, pela viagem na linha do Sul pelo paquete *Porto Alegre*, no mez de abril ultimo;

N. 1.260, da mesma data, idem de 4:500\$, pela viagem na linha do Sul pelos paquetes *Victoria* e *Mercedes*, no mez de abril ultimo;

N. 1.261, da mesma data, idem de 766\$700 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos a este ministerio, no mez de maio ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 107, de 11 do corrente, pagamento de 100\$ a José Bernardino Pereira, de gratificação por serviços prestados a este ministerio, durante o mez de maio ultimo.

Museu Nacional — Visitaram o Museu Nacional na quinta-feira, sabbado e domingo da semana finda 1.403 pessoas, sendo 1.170 adultos e 233 crianças.

O Museu continúa franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos, das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Maranhão*, para Victoria e mais portos do norte até Manaus, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Nasmyth*, para Las Palmas e Newport (Inglaterra), recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Iloqui*, para Villa Nova e Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 11 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Muquy*, para Ilha Grande e portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Japorá*, para Camocim, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Santos*, para Santos e mais portos intermediarios do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itahy*, para Bahia, Estancia e Aracajú, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Orania*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *La Plata*, para Dakar, Lisboa e Bordeaux, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 10.

Obituário — Sepultaram-se no dia 15 do corrente 48 pessoas, fallecidas de:

Febres amarella.....	1
Febres diversas.....	5
Variola.....	1
Peste bubonica.....	1
Outras causas.....	40

Nacionais.....	48
Estrangeiros.....	36
	12

Do sexo masculino.....	48
Do sexo feminino.....	27
	21

Maiores de 12 annos.....	48
Menores de 12 annos.....	37
	11

Indigentes.....	48
	10

—No dia 16:

Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	35

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	29
	10

Do sexo masculino.....	39
Do sexo feminino.....	20
	19

Maiores de 12 annos.....	39
Menores de 12 annos.....	26
	13

Indigentes.....	39
	12

— E no dia 17:

Diversas causas.....	46
	46

Nacionais.....	46
Estrangeiros.....	35
	11

Do sexo masculino.....	46
Do sexo feminino.....	28
	18

Maiores de 12 annos.....	46
Menores de 12 annos.....	25
	21

Indigentes.....	46
	11

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 17 de junho de 1900 (domingo):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	761.02	20.9	9.67	52.4	WNW	Claro	..	0
1/2 d.....	760.67	23.9	12.55	56.5	NNW	Muito claro	..	0
3 p.....	759.88	23.7	11.08	50.5	S	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	760.52	20.8	10.61	58.0	SSW	Claro	..	0
1/2 n.....	760.56	19.3	19.95	65.6	W	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	25°5
» » à sombra.....	25°3
» minima.....	16°5
Evaporação em 24 horas.....	3m/m,7
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	8h.57

DIA 17 DE JUNHO DE 1900

Observações a 0 h. m. Greenwich feitas pelos capitães dos portos (Cl. 07 m. t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFÉRICO	METÉOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFÉRICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Quasi limpo	Incerto	Novoeiro tenue	NE	Aragem	Peq. vagas	Incerto
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Natal.....	Encoberto	Tempestuoso	Chuviscos	SSE	Muito fresco	Vagas	Mau
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	Meio encoberto	Muito variavel	Aguaceiros	SE	Fresco	Grandes vagas	Incerto
Maceió.....	Meio encoberto	Sombrio	—	ESE	Fresco	—	Mau
Aracaju.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Bahia.....	Meio encoberto	Incerto	Novoeiro tenue baixo	ESE	Regular	Chão	Variavel
Victoria.....	Limpo	Variavel	—	NE	Tufão	Peq. vagas	Claro
Santos.....	Quasi limpo.	Claro	Halo solar	NE	Aragem	—	Bom
Paranaguá.....	Limpo	Claro	—	WSW	Aragem	Grandes vagas	Bom
Florianópolis.....	Limpo	Claro	—	NE	Aragem	—	Bom
Rio Grande.....	Quasi encob.	—	—	W	Bafagem	Chão	—

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 17 de junho de 1900

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	761.4	18.0	11.7	77	2.8	NW	0.4	CK			
4 h. m....	761.6	17.6	11.5	77	2.0	NW	0.5	C. CK			
7 h. m....	760.4	17.1	12.3	85	2.6	NW	0.3	C. CK			
10 h. m....	761.0	22.5	9.0	44	3.1	W	0.1	C			
1 h. t....	760.0	23.4	12.5	59	3.2	NW	0.1	C			
4 h. t....	760.0	21.3	14.1	75	6.3	SE	0.4	CK			
7 h. t....	760.2	21.4	10.2	54	3.3	SE	0.3	CK			
10 h. n....	760.8	20.0	15.1	87	0.0	Nulla	0.2	CK			
Médios.....	760.68	20.16	12.05	69.8	2.9	—	0.3	—			

Extremos da temperatura: maximo 4 hs. tarde, 24.1; minimo 7 hs. da manhã, 16.7.

Evaporação em 24 horas, 3.0.

Horas de insolação (heliographo) 7 h. 25 m.

EDITAES E APOSTOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis n. 2.032, appellant a Fazenda Municipal, appellado José de Meleiros e Albuquerque; n. 2.063, appellant o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados Raymundo José de Freitas e sua mulher, terão lugar no dia 21 do corrente na sessão da Camara Civil ou nas seguintes, e dos embargos de nullidade n. 1.735, embargantes appellantes os syndicos da massa fallida de Monteiro Siqueira & Comp., embargado appellado Francisco Borges da Cunha; n. 1.560, embargante appellante José Saraiva de Andrade, embargado appellado Gonçalves Costa Rocha & Menéres, na sessão das Camaras Reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação em 18 de junho de 1900. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados hoje, 19 do corrente, ás 11 horas, os seguintes senhores:

EXAME ORAL

2ª serie medica

Raul Manso Sayão.

1ª serie pharmaceutica

Henrique Vieira de Araujo.

1ª serie medica

Francisco Benficia de Meneses Junior.

Alvaro Borges dos Reis.

Uberto Alexandre de Siqueira Zumith.

EXAME PRATICO

2ª serie pharmaceutica

Octacilio Carvalho de Camará.

1ª serie odontologica — histologia

Compareçam os mesmos alumnos chamados para hontem.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1900. — O secretario, Dr. E. de Meneses.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE PHYSICA

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que fica aberta nesta secretaria, de hoje, 11 de abril, a 10 de julho vindouro, a inscripção para o concurso ao logar de preparador da cadeira de physica, a qual se encerrará ás 2 horas da tarde deste ultimo dia. No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade, folha corrida no logar do seu domicilio, diploma de doutor em medicina ou de pharmaceutico por qualquer das faculdades da Republica, ou publica fórmula do mesmo e quaesquer titulos scientificos ou publicação que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 11 de abril de 1900. — O secretario, Dr. Menandro dos Reis Meirelles.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director faço publico que só tendo sido contractado hoje o fornecimento de carne verde, de novo serão recebidas propostas, no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, para o fornecimento de generos alimenticios, materia prima para as diversas officinas, farinha de trigo e lenha para padaria para o 2º semestre do corrente anno.

Nesta casa se prestarão informações a respeito durante as horas do expediente.

Casa de Correção da Capital Federal, 18 de junho de 1900.—*Gabriel Getulio Regueira.* (.

Freguezia da Lagôa

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta freguezia e presidente do conselho de qualificação, faz publico que foram alistados para o serviço activo os cidadãos em seguida mencionados e convida os interessados a apresentarem suas reclamações no prazo da lei, neste quartel, á rua S. Clemente n. 46,

Quartel do 1º batalhão de infantaria, 18 de junho de 1900.—Tenente-coronel, *Antonio da Silva Jatahy*, presidente.

Antonio Cunha.
Abilio Miguel.
André Gonçalves.
Alfredo Luiz Alves.
Augusto de Souza Pinheiro.
Albino Teixeira.
Albino Pereira Marques.
Affonso dos Santos Ferreira.
Antonio do Valle.
Antonio Silva Soares.
Adelino dos Santos.
André Avelino de Mattos.
Albino Marques.
Avelino da Costa.
Antonio José Gonçalves.
Augusto Lacerda Teixeira.
Antonio Lacerda Teixeira.
Antonio Clemente Nunes Macedo.
Antonio Gonçalves Fonseca.
Antonio Caetano Silva Junior.
Antonio José Fontes.
Antonio Marques.
Arthur Castro.
Antonio Ribeiro de Albuquerque.
Antonio Guedes de Almeida.
André Ferreira de Mello.
Albino Rodrigues.
Alfio Pereira Sobrinho.
Antonio de Oliveira.
Alfredo Silva.
Antonio Gonçalves de Sá.
Alfredo Lopes Guimarães.
Antonio Teixeira.
Antonio Pinto Carvalho Gama.
Antonio Lidurim Pedroza.
Arthur Napoleão.
Antonio Rodrigues Liquito.
Agostinho da Silva.
Anselmo Barcellos da Silva.
Arnaldo Jorge Fabregas Costa.
Alberto de Oliveira.
Augusto Paranhos de Miranda.
Antonio Cavalcanti.
Benedicto Barbosa.
Bernardino Lopes.
Bento Caetano da Silva.
Belisario José de Souza.
Bernardo da Silva.
Bernardo Rodrigues Ferreira.
Bibiano Bittencourt.
Carlos Exposto.
Cyrillo Bernardes de Souza.
Camillo dos Santos.

Carlos Augusto Gonçalves Rodrigues.
Custodio José Pinto André.
Domingos Santos Lago.
Domingos Antonio Novaes.
Diogenes Francisco Pereira.
José Aleixo.
João Pereira da Silva.
Saturnino Barbosa.
Pedro Vaz.
Francisco de Andrade.
Manoel da Trindade.
Victor Castrioto.
Eduardo Esteves Silva.
Malaquias Antonio Mendes.
Joaquim Antonio Moreira.
Manoel Monteiro.
Manoel Guedes de Moraes.
Theotônio Machado Moraes.
José Lopes Coelho.
Thomaz Alves da Silva.
Raphael Alves.
Manoel Alves.
Manel Duarte Lopes.
T. rtuliano da Silva.
Feliciano Augusto.
Pedro Gomes.
Paulo de Azevedo.
Francisco dos Santos.
Manoel Moreira.
José de Almeida.
Manoel Nunes Pereira.
José de Souza Moreira.
José Pinto de Oliveira.
Sebastião Moura Mattos.
Petronilho Machado.
José Ferreira Vermelho.
Epiphanyo Moreira Reis.
José Rodrigues da Silva.
Manoel Francisco.
Francisco Bahiano.
Manoel Ribeiro.
Francisco de Sá.
Manoel Garcia.
Manoel Francisco da Silva.
Horacio dos Santos.
Ludugero Machado.
Francisco Monteiro Queiroz.
Manoel Canteiro.
Manoel Garcia.
Manoel Rodrigues.
Mariano Cordiro.
João Pereira.
Manoel Medeiros.
Joaquim do Sacramento.
Manoel de Souza.
José Maria.
José Francisco de Barros.
Francisco Antonio de Paula.
Evaristo Tito Rodrigues.
Gonçalo Marques.
Joaquim Serpa.
Jorge Fernandes.
Francisco Hermenegildo Souza.
Francisco de Barros.
Manoel Antonio de Carvalho.
Innocencio Ortiz.
Luiz de Queiroz.
Francisco Caldeira.
Gastão Victor de Paula.
Luiz Corrêa.
José Gonçalves da Silva.
Manoel da Costa Oliveira.
Eduardo Pedro Gomes.
Henrique Guimarães.
Miguel Caetano da Silva.
José Vicente da Silva.
José de Almeida.
João de Lima.
Manoel da Silva.
Romualdo Araujo Barcellos.
Manoel Gomes de Araujo.
Manoel Pereira Pinto.
Manoel José Teixeira.
Manoel Leite.
Jeronymo Silva.
Henrique da Silva.
João Gregorio.
João Lameira.
João de Mattos.
José Leandro.
José Luiz de Carvalho.

Olympio Pereira da Silva.
Manoel Lino Figueira.
Francisco Pereira Arrara.
José Pereira dos Santos.
Victorino Barbosa.
José Taveres.
João Garnier.
Eulipio Caetano de Paiva.
Manoel Coelho.
Luiz Anizio.
Ladislão Lima Camara.
José F. Saldanha da Gama.
Manoel Romano.
Manoel Romano Junior.
José Martins Romano.
José da Silva.
Lourival Alves Guimarães.
Zacharias Pairão.
Luiz Guimarães.
José da Fonseca.
Joaquim Padrão.
Leopoldo Fonseca Silva.
José Maria Pessoa.
Alfredo Souza.
Joaquim Lopes.
Flavio Belmiro da Silva.
João de Souza Bandeira.
Geobaldo Leite da Silva.
João da Silva.
José Fernandes.
José Moniz Telles.
Luiz de Assumpção.
Francisco Mendes.
Joaquim P. Pinto Ribeiro.
Manoel Felipe dos Santos.
Sebastião Barros da Silva.
Eurico José de Oliveira.
Luiz José de Sá.
Olavo Luz.
Manoel Pinto de Carvalho.
Francisco Martins de Almeida.
Horacio P. drão.
Manoel Rodrigues Pinheiro.
José Firmino da Silva.
Manel Damasco Sant'Anna.
Miguel Julio da Silva.
Joaquim Martins de Almeida.
Godofredo Cotegipe.
João Baptista.
Francisco José da Rocha.
Manoel Joaquim Vargas.
Gastão Pinheiro Guimarães.
João José de Aguiar.
Francisco Ferreira Leite.
Francisco Barbosa Maciel.
Marcolino Balbino Filho.
Francellino da Rocha.
Theophilo Antonio Felipe.
Raul Francisco Coelho.
Lino José da Costa.
Joaquim Corrêa Guimarães.
José Corrêa Guimarães.
Alberto de Oliveira.
João Gonçalves Torres.
Henrique Vieira Almeida.
Nilo Muniz Mesquita.
Januario Dias Ribeiro.
José Gonçalves de Oliveira.
Julio José Pinto de Andrade.
Nicolão de Oliveira.
Manoel Antonio de Araujo.
João Ferreira Corrêa.
Affonso Campos.
Manoel Barbosa da Veiga.
Luiz Duque Estrada de Barros.
Antonio Tupinambá.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Inspectoria de Saude dos Portos do Paraná, que se achava funcionando no porto de Antonina, passa novamente a ter sua sede no de Paranaguá, onde fica re-installada.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de junho de 1900.—O secretario, *Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.* (.

Colônia de Alienados na Ilha do Governador

CONCURRENCIA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 25 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, receber-se-hão, na directoria da Colônia de Alienados, na Ilha do Governador, propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para o fornecimento, durante o 2º semestre vindouro, de pão e artigos de padaria, carne fresca, assucar e outros artigos de confeitaria, generos de armazem, drogas e preparados de pharmacia.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se ao lozar acima indicado, até o dia 23 do dito mez, além de lhes serem fornecidos os precisos esclarecimentos e os impressos para nelles mencionarem os preços dos artigos que pretendem fornecer; tendo para esse fim a lancha do serviço da colônia que, diariamente, ás 7 horas da manhã, parte do cães Pharoux.

Colônia de Alienados, na ilha do Governador, 15 de junho de 1900.—No impedimento do director, Dr. *Braule Pinto*, medico. (.

EDITAL DE PRAÇA N. 28, COM O PRAZO DE CINCO DIAS

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no armazem n. 12, no dia 21 de junho, ao meio-dia, se há de arrematar, livres de direitos, e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote unico

GP: 1 engradado n. 109, contendo 6 caixas com sabão perfumado, pesando bruto 60 kilos.

A mesma marca: 10 engradados ns. 103, 110/6 e 118/9, contendo 52 caixas de madeira tosca, com sabão sem perfume, pesando bruto, sem as caixas, 822 kilos; vindas de Genova no vapor francez *Aquilone*, descarregadas em 18 de dezembro do 1899.

Aviso

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras, estarão a disposição dos Srs. pretendentes que o queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do mesmo leilão, aos respectivos feis. Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occasião do pagamento do despacho de arrematação, entrará com 15 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Hogarth*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de junho de 1900.—Manifesto n. 339.

Trapiche Carvalhaes—RFLC: 2 caixas sem numero, avariadas.

Vapor Inglez *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 9 de junho de 1900.—Manifesto n. 353.

Armazem n. 1—B—B: 2 caixas ns. 6 e 7, repregadas.

CSC: 1 dita n. 5, idem.
CE—R: 2 ditas ns. 7 e 8, idem.
Idem: 2 barricas ns. 10 e 11, idem.
M—CV: 3 caixas ns. 3, 5 e 8, idem.
CE: 1 dita no 1, idem.

G&C: 1 dita n. 2, idem.

JAPA: 1 dita n. 2, idem.

JM: 1 dita n. 913 Y, idem.

Idem: 1 dita n. 497 Y, idem.

Idem: 1 dita n. 1.091, idem.

JFPFC: 1 dita n. 1, idem.

JSC: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

JF—B: 2 ditas ns. 1 e 3, idem.

JLF: 1 dita n. 2, idem.

MKM: 1 dita n. 2/2, idem.

NZO: 1 dita n. 4, idem.

NYJ: 1 dita n. 10, idem.

Armazem n. 1—OSC: 1 caixa n. 72, repregada.

Idem: 1 dita n. 452, idem.

JCC: 1 dita n. 56, idem.

LC—B: 2 ditas ns. 6 e 7, idem.

VDL: 1 dita n. 2, idem.

Vapor Inglez *Ballardem*, procedente de Antuerpia, entrado em 9 de junho de 1900.—Manifesto n. 352.

Armazem n. 14—AM: 1 caixa n. 14, repregada.

BR—A: 1 dita n. 1, idem.

Brazil: 1 dita n. 7.083, idem.

Idem: 1 dita n. 7.088, idem.

FJO: 1 dita n. 3, avariada.

HFD: 1 dita n. 537, repregada.

Idem: 1 dita n. 593, idem.

Idem: 1 dita n. 538, idem.

Idem: 1 dita n. 597, idem.

HDB: 1 dita n. 197, idem.

HGB: 1 dita n. 2p8, idem.

Idem: 1 dita n. 251, idem.

JFCC: 1 dita n. 3.655, idem.

JAD: 1 dita n. 301, idem.

M—C—&—C: 1 dita n. 11, idem.

MCC: 1 dita n. 300, avariada.

L—P—F: 1 dita n. 12, repregada.

SW: 1 dita n. 2.792, idem.

W: 1 dita n. 2.879, idem.

WBC—RC: 1 dita n. 48, idem.

GC: 1 dita n. 152, idem.

Vapor italiano *Las Palmas*, procedente de Genova, entrado em 11 de junho de 1900.—Manifesto n. 357.

Armazem n. 16—FL: 1 caixa n. 16, repregada.

Idem: 1 dita n. 109, idem.

Idem: 1 dita n. 74, idem.

Idem: 1 dita n. 105, idem.

Pizarro: 1 dita n. 350, avariado.

Vapor Inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 12 de junho de 1900.—Manifesto n. 358.

Armazem n. 15—AAS—V.Store: 1 caixa n. 181, repregada.

PE—30: 2 dita n. 498, idem.

JCYM: 1 dita n. 202, idem.

EMC: 1 dita n. 1.296, idem.

OABC: 1 dita n. 4.226, idem.

EA—6: 1 dita n. 2.513, idem.

AWC: 1 dita n. 101, idem.

MI: 1 dita n. 32, idem.

Idem: 1 dita n. 34, idem.

M—G: 1 dita n. 3.452, idem.

ESC: 1 dita n. 3.460, idem.

Idem: 1 dita n. 3.460, idem.

Idem: 1 dita n. 3.362, idem.

A&C: 1 dita n. 3.362, idem.

26: 1 dita n. 108, idem.

Pacheco: 1 dita n. 2.104, idem.

CUC: 1 dita n. 68, idem.

MTC: 1 dita n. 28, idem.

Vapor italiano *Washington*, procedente de Genova, entrado em 11 de junho de 1900.—Manifesto n. 355.

Armazem n. 8—NPC: 2 caixas n. 704 e 708, repregadas e avariadas.

NPC: 2 caixas ns. 707 e 781, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 738 e 712, idem.

FW: 1 dita n. 3, idem.

Despacho sobre agua—NZC: 2 ditas ns. 71 e 15, idem.

Idem: 2 ditas ns. 85 e 41, idem.

Idem: 2 ditas ns. 89 e 42, idem.

Idem: 2 ditas ns. 27 e 40, idem.

Idem: 1 dita n. 20, idem.

GAF: 1 dita n. 36, idem.

AFC: 1 dita n. 129, idem.

Vapor allemão *Piraguassu*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de junho de 1900.

—Manifesto n. 356.

Armazem n. 10—LC: 1 caixa n. 811, repregada.

EK: 1 dita n. 1.462, idem.

Idem: 1 dita n. 1.453, idem.

Arp. & Comp.: 1 dita n. 129, idem.

Idem: 1 dita n. 181, idem.

RK: 1 dita n. 1.602, idem.

Idem: 1 dita n. 1.616, idem.

FSC—K: 1 dita n. 7.813, idem.

F—C—&—C: 1 dita n. 681, idem.

Vapor italiano *Washington*, procedente de Genova, entrado em 11 de junho de 1900.—Manifesto n. 355.

Armazem n. 8—CG: 1 engradado n. 16, avariado e quebrado.

FF: 1 caixa n. 100, repregada.

CVR: 1 dita n. 1.726, idem.

MGM: 1 dita n. 7, idem.

FW: 1 dita n. 2, idem.

NPC: 1 dita n. 793, idem.

NPC: 1 dita n. 760, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 757, idem, idem.

VD: 3 garrações ns. 13, 88 e 106, quebrados.

Despacho sobre agua—VDC: 1 caixa n. 24, repregada.

OAF: 1 dita n. 1, idem.

AFC: 1 dita n. 218, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 37, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 17, idem, idem.

Armazem n. 8—MGM: 1 dita n. 4, idem idem.

EP: 2 ditas ns. 1 e 2, idem, idem.

MGC: 1 dita n. 1.821, idem, idem.

NZJ: 1 dita n. 389, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 405, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 389, idem, idem.

Cl—Santos: 1 dita n. 1, idem, idem.

EOD: 1 dita n. 20.124, idem, idem.

A—G: 1 dita n. 427, idem, idem.

Vapor italiano *Las Palmas*, procedente de Genova, entrado em 11 de junho de 1900.—Manifesto n. 357.

Armazem n. 16—Cysne: 1 caixa n. 480, repregada.

Idem: 1 dita n. 482, idem.

MSC—Pernambuco: 1 dita n. 2, idem.

BM: 1 dita n. 1.286, avariada.

NSF: 2 ditas ns. 10 e 13, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 11 e 13, idem.

MC: 2 ditas ns. 2.031 e 2.032, repregadas e avariadas.

AG: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem, idem.

NSF: 1 dita n. 8, avariada.

Armazem n. 86—SL: 1 caixa sem numero, repregada.

Despacho sobre agua—Silva: 1 dita n. 484, repregada e avariada.

Armazem n. 16—AV: 1 dita n. 385, idem, idem.

RBC: 1 dita n. 12, idem, idem.

ODC: 1 dita n. 8.799, idem, idem.

JMPCa: 1 dita n. 508, idem, idem.

Despacho sobre agua—C: 1 dita n. 297, repregada.

Armazem n. 16—Giovannini del Sala: 1 dita sem numero, idem.

Mr. Director della Santé Publique: 1 dita sem numero, idem e avariada.

STIB: 1 fardo n. 2.436, roto e avariado.

NSF: 1 caixa n. 9, repregada e avariada.

Cysne: 1 dita n. 481, repregada.

NZ: 3 ditas ns. 1, 3 e 32, idem.

FL: 2 ditas ns. 31 e 36, idem.

Idem: 2 ditas ns. 34 e 37, idem.

Despacho sobre agua—HMC: 1 dita n. 355, idem.

MHC: 1 dita n. 857, idem.

VDC: 1 barrica n. 12, idem.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de junho de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL**

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 12 de junho de 1900. — Manifesto n. 358.

Armazem n. 15 — JP: 1 caixa n. 801, repregada.

Pacheco: 1 dita n. 2.106, idem.

Idem: 1 dita n. 2.107, idem.

JP: 1 encapado n. 768, repregado e avariado.

EA—&—C: 1 caixa e. 2.518, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.509, idem.

MI: 1 dita n. 36, idem.

OPC: 1 dita n. 8.324, idem.

Idem: 1 dita n. 8.361, idem.

Idem: 1 dita n. 8.321, idem.

QMB: 1 dita n. 1.251, idem.

Idem: 1 dita n. 1.260, idem.

JT: 1 dita n. 25, idem.

CC: 1 dita n. 155, idem.

MS: 1 dita n. 283, idem.

GG—C: 1 dita n. 5, idem.

CPC: 3 ditas ns. 51, 55 e 57, idem.

F—C—&—C: 1 dita n. 469, idem.

MMC: 1 dita n. 4.819, idem.

EBC: 1 dita n. FC, idem.

Idem: 1 dita n. ED, idem.

CPC: 1 dita n. 58, idem.

Vapor allemão *Paraguassu*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de junho de 1900. — Manifesto n. 356.

Armazem da Estiva—C—B—100: 1 barril n. 4.856, vazando.

Armazem n. 10—AP—OG: 1 caixa n. 711, repregada.

EBC: 1 dita n. 38.492, idem.

FBC: 1 encapado n. 659 A, idem.

FC: 1 caixa n. 7.944, idem.

RK: 1 dita n. 1.457, idem.

Armazem da Estiva—MJF: 2 ditas sem numero, idem.

Kremer: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 10—HC—B: 1 dita n. 161, idem.

FGC: 1 dita n. 4.223, idem.

HC—B: 2 ditas ns. 162 e 163, idem.

JBC: 1 dita n. 656, idem.

LH: 1 dita n. 38.466, idem.

JSM: 1 dita n. 9.528, idem.

Arp. & Comp.: 1 dita n. 175, idem.

Idem: 1 dita n. 173, idem.

FSC—K: 1 dita n. 7.821, idem.

RK: 1 dita n. 1.449, idem.

HC—B: 1 dita n. 164, idem.

PC—LR: 1 dita n. 9.806, idem.

Arp. & Comp.: 1 dita n. 161, idem.

RC: 1 dita n. 439, idem.

Barca portugueza *Clara*, procedente do Porto, entrada em 10 de maio de 1900. — Manifesto n. 284.

Armazem n. 9—Barrosa—Dous navios: 1 caixa sem numero, repregada.

Gomes F C: 2 ditas idem, idem.

OGS: 1 dita idem, idem.

Silva Nogueira: 2 ditas idem, idem.

Gomes Filhos: 20 ditas idem, avariadas.

FDR: 1 barril sem numero, vasio.

Liberdade: 1 dito idem, idem.

Freire: 2 ditas idem, idem.

JPC: 4 ditas idem, idem.

Costa Junior: 2 ditas idem, idem.

Alvato: 3 ditas idem, idem.

AMB: 2 ditas idem, idem.

Mourão: 4 ditas idem, idem.

HGS: 1 dito idem, idem.

Vasco da Gama: 1 dito idem, idem.

JLM: 1 dito idem, idem.

Pereira Costa: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *Bollarden*, procedente de Londres, entrado em 8 de junho de 1900. — Manifesto n. 252.

Trapiche Dias da Cruz — Veritas: 3 caixas sem numero, repregadas.

Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 9 de junho de 1900. — Manifesto n. 353.

Trapiche Dias da Cruz — C—C—C: 2 barricas sem numero, repregadas.

RH: 2 caixas idem, idem.

Idem: 2 tintas idem, idem.

RH—L: 2 ditas idem, idem.

RH—K: 3 ditas idem, idem.

HH: 3 caixas idem, idem.

H: 2 ditas idem, idem.

L: 1 dita idem, idem.

RH: 1 tina idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de junho de 1900. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

9º Regimento de Cavallaria**QUINTA DA BOA VISTA**

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que na secretaria deste regimento recebem-se, até o dia 26 do corrente, ao meio-dia, propostas para a compra do estrume da cavallada, durante o segundo semestre de julho a dezembro do corrente anno.

Quartel na Quinta da Boa Vista, 19 de junho de 1900. — *Luiz Torquato de Souza*, tenente-secretario interino.

Intendencia Geral da Guerra**ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

Os Srs. A. Ferreira Neves & Comp., Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves & Irmão, Vieira de Carvalho & Comp., Guilherme Bastos & Comp., José Ignacio Coelho & Comp. e Alaphilippe Cathiard & Comp., são convidados a comparecer a 1ª secção desta repartição afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceltos em sessão do conselho de compras de 31 de maio findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 21 do corrente.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 18 de junho de 1900. — Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Intendencia Geral da Guerra**[FERRAMENTAS DIVERSAS E ARTIGOS PARA LUZES, PARAFUSOS PREGOS E TACHAS**

A' commissão de compras desta repartição o recebe propostas no dia 18 do corrente, até ás 11 ¹/₂ horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e ordens em vigor; e bem assim a caução de 1:000\$000 na Contadoria Geral da Guerra.

Previno-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras o assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso recusarem a assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, em 14 de junho de 1900. — Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Escola Preparatoria e de Tactica

O conselho económico desta escola recebe propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre, dos seguintes artigos:

Rancho

Em kilos—Arroz de Iguape e vermelho nacional, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão, banha de Porto Alegre (marca Alves), batatas inglezas, biscoitos nacionaes, bolachinhas de agua e sal, café em grão e moído, carne de carneiro, dita de porco, dita secca, dita de vacca, dita de vitella, chá preto e verde Hyson, farinha de trigo, goiabada, lombo de Minas, manteiga Demagny, dita Bretel, dita Lepelletier, dita nacional, marmelada nacional, massa para sopa (nacional e estrangeira), matte em folha, pão, paio, queijo de Minas, dito do Reino, rosas do barão e de manteiga, sabão commum, touchinho de Minas e americano e compotas de fructas nacionaes.

Em litros—Azeite de algodão, dito doce, dito de peixe, oleo de linhaça, ervilhas de Lisboa, farinha de Magé, dita de ergu, feijão de cor, dito preto, kerosene, leite, sal, e vinagre tinto e branco de Lisboa.

Em unidade—Gallinha, lingua secca do Rio Grande, ovos, tijolo de areiar, vassoura do piassava e frango.

Em centos—Alhos, bananas, cebolas e laranjas.

Em quintos—Vinho virgem.

Em garrafas—Vinho do Porto (Villar d'Allen).

Em maços—Palitos lixados.

Em pacotes—Phosphros nacionaes (*first lux*) e maizena.

Em latas—Azeitonas, compotas de fructas nacionaes e linguicas.

Em rações—Legumes, temperos e verduras.

Em copo—Geleá.

Em litro—Melado de canna, de 1ª qualidade.

Forragem

Em kilos—Alfafa, capim, farello e milho.

Ferragem

Em unidade—Ferraduras para cavallos e muares.

Em milheiros—Cravos allemães.

As propostas serão em carta fechada e deverão ser feitas com clareza, em duas vias, uma das quaes sellada, contendo ambas a declaração de caucionar o proponente 5% da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre e sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia, si não comparecer para assignar o contracto dentro do prazo marcado, caução que poderá ser levantada após o fornecimento para o primeiro mez.

Para concorrer ao fornecimento não é preciso ser negociante matriculado, bastando provar com documentos:

1º, haver pago o imposto da respectiva casa commercial;

2º, possuir bens, mercadorias, dinheiro, titulos, ou flador idoneo, que se responsabilize pelo pagamento das multas, em que possa incorrer.

Os contractantes serão obrigados a fornecer aos officiaes empregados desta escola pelos preços do contracto.

Outrosim, recebe tambem propostas para a lavagem de roupa da enfermaria e respectivo concerto, em peças, durante o referido semestre, devendo o proponente acceto depositar até a assignatura do contracto uma quantia proporcional á lavagem, e nunca superior a 20\$000.

As propostas serão abertas segunda-feira, 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, podendo os interessados apresentar-se neste estabelecimento, afim de receber os esclarecimentos de que precisarem, em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 12 de junho de 1900. — *Antonio Mello de Lima*, escripturario interino.

Estrada de Ferro do Rio do Ouro

A' vista do aviso n. 50, de 16 do corrente, do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, fica modificado o horario de trens desta estrada do seguinte modo:

O trem P 2 chegará ao Cajú ás 9 h. 12 da manhã e regressará para o interior como trem P 1 ás 4 h. 40 da tarde.

O trem M 1 irá somente á Pavuna, onde entregará as suas cargas ao P 1 para seu destino e regressará como M 2 ás 5 h. 0 da tarde, servindo aos trens aos interesses suburbanos, pelo que ficam suprimidos os trens S 1—S 2—S 3—S 4, R 1 e R 2.

O P 1 irá á Tinguá ás segundas, quartas e sextas-feiras e a S. Pedro ás terças, quintas e sabbados.

Directoria da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 19 de junho de 1900.—Antonio Pinheiro de Vasconcellos, director.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE RESIDUOS DE CARVÃO

De ordem da directoria, faço publico que fica prorogado para 1 hora do dia 30 do proximo do mez de junho o prazo para recebimento, nesta secretaria, das propostas para a compra de todos os residuos de carvão retirado das locomotivas em S. Diogo, até 31 de dezembro do corrente anno.

A concorrência versará sobre o preço por tonelada metrica.

O proponente preferido ficará sujeito a retirar diariamente, até ás 8 horas da manhã, todos os residuos existentes e a fazer, com pessoal seu e por sua conta, a despeza de separação, ensaque e pesagem.

Os proponentes deverão apresentar-se á hora acima indicada, com suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos interessados.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido e bem assim a execução do mesmo contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de maio de 1900.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE QUATRO APPARELHOS DE DESINFECÇÃO DE VEHICULOS DE TRANSPORTE DE ANIMAES.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 3 do proximo mez de julho, se receberão propostas para o fornecimento de quatro aparelhos para desinfectar e limpar, pela acção simultanea de agua quente sob pressão e de uma solução antiseptica, os vehiculos de transporte de animaes, do systema Geneste, Herscher & Comp.

Estes aparelhos serão do tipo P 4, comprehendendo uma caldeira multibular; uma bomba de acção directa, um injector, um reservatorio para a solução antiseptica, um aspirador de mistura com torneira reguladora, um reservatorio de agua com accessorios, duas mangueiras de caoutchouc circulares de fio de ferro com todos os accessorios, sendo tudo sobre estrado de carro de quatro rodas, com lança e travessa para dous homens.

A concorrência versará sobre o preço total e o prazo para entrega do material na estação central desta estrada.

Os proponentes devem comparecer nesta secretaria no dia e hora acima designados, com suas propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta será exhibido em separado o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria da es-

trada, para garantir a assignatura e execução do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de junho de 1900.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS, ACCESSORIOS, ETC.

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 16 do proximo mez de agosto se receberão propostas para fornecimento de:

40.000 metros lineares de trilhos de aço, tipo C.

4.000 talas de junção, idem.

8.000 parafusos de ligação, idem.

20.000 tirefonds, idem.

50.000 parafusos, tipo B.

60.000 grampos, idem.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, o prazo para a entrega do material dentro do exercicio actual, e os preços por unidades.

Os desenhos, especificações e bases para o contracto acham-se á disposição dos concorrentes para serem examinados.

Os concorrentes deverão apresentar-se nesta Secretaria á hora acima indicada, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, e com indicação das residencias, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 2.000\$ previamente feita na Thesouraria da Estrada para garantir a assignatura do contracto.

O concorrente aceito deverá assignar o contracto respectivo dentro de oito dias contados da data da comunicação que lhe for dirigida; caso, porém, não o faça, serão prejudicadas a proposta e a caução acima referida, revertendo esta para o cofre da estrada de ferro.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de junho de 1900.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscrição para o concurso ao provimento de logares de praticantes suppletos a effectuar-se no dia 15 de julho proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar boa saúde e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escriptura mercantil, inglez e allemão (art. 394, § 3º, do regulamento vigente).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar-os (art. 394, § 6º, do regulamento).

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas (art. 394, § 7º, do regulamento).

Primeira secção, 14 de junho de 1900.—O ajudante do administrador, Luis M. de Serqueira Braga.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença de rehabilitação de fallencia do negociante Francisco Olavo Schuck, socio da firma Mirques, Schuck & Comp.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz, servindo no impedimento do Dr. Ataulfo Napoleão de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por sentença deste juizo, de 1 do corrente, abaixo transcripta, foi declarado rehabilitado o negociante Francisco Olavo Schuck, socio da firma Mirques, Schuck & Comp.—Sentença:—Declaro rehabilitado o socio Francisco Olavo Schuck, em face do que consta dos autos e do parecer do Dr. curador geral das massas fallidas, façam-se as necessarias communicações e expeça-se a competente carta. Custas do incidente pelo rehabilitado. Forum, 1 de junho de 1900.—Julio de Barros Raja Gabaglia. Pelo presente faço publica a rehabilitação no referido negociante. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, por qualquer official de justiça desta camara, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 5 de junho de 1900. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benício Alves Pena, o subscrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de José Antonio da Silva & Comp., estabelecidos á rua da Uruguanyna n. 128, na forma abaixo:

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de fallencia de José Antonio da Silva & Comp., a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: em vista da confissão por termo a fls. 13, declaro aberta a fallencia do supplicante José Antonio da Silva, unico socio da firma José Antonio da Silva & Comp., a datar do dia 9 do corrente. Seja esta decisão regularmente publicada, e nomeio syndicos A. M. Fausto e A. Botelho, Custas pela massa. Rio, 14 de junho de 1900.—Celso Aprigio Guimarães. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia de José Antonio da Silva & Comp., para os fins de direito. E para constar passaram-se este e mais tres de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 15 de junho de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subscrevi.—Celso Aprigio Guimarães.

Decima primeira Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias, ao réo ausente José Carlos Ferreira, na forma abaixo

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, virem, que por denuncia do Dr. Joaquim José da Silva Santos, 5º adjunto dos promotores, está sendo processado José Carlos Ferreira, denunciado

como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido encontrado o denunciado, não obstante as diligências empregadas nesse sentido, para assistir o sumário de culpa e consequente julgamento, pelo presente intimo-o a comparecer à audiência deste juízo, a rua Haddock Lobo n. 32, no dia 9 de julho próximo, ao meio-dia, afim de se ver processar e julgar pela junta correccional, ficando igualmente citado para todas as audiências, que são diariamente e para as sessões da junta correccional que são todas as quartas-feiras, ao meio-dia, caso o processo não fique encerrado no dia designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento do denunciado, mandei passar o presente que será publicado no *Diário Official* e afixado no local do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de junho de 1900. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. — *Nestor Meira.*

Decima quarta Pretoria

De citação ao réo José Ferreira Lima, com o prazo de 20 dias

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª Pretoria, etc.

Faz saber a todos que o presente edital de citação virem que, pelo mesmo, fica citado José Ferreira Lima, denunciado como incurso no art. 303 do Código Penal, para, depois de findo o prazo de 20 dias, a contar da sua publicação, comparecer à primeira audiência deste juízo e as que se seguirem, afim de ver-se processar e julgar afinal pela junta correccional, pelo crime previsto no citado artigo, sob pena de revelia. Outrossim, faz saber que as audiências tem lugar ás 11 horas dos dias uteis e as juntas correccionaes ás quartas-feiras ao meio dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento do réo, mandei passar o presente edital, que será afixado no local do costume, publicado pela imprensa e outro, por cópia, junto aos autos, para constar. Dado e passado nesta 14ª Pretoria, em 15 de junho de 1900. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subscrevi. — *João Buarque de Lima.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA

	90 d/e	A'vista
Sobre Londres.....	9 21/32	9 5/8
» Pariz.....	987	\$991
» Hamburgo.....	13219	13223
» Italia.....	—	\$936
» Portugal.....	—	406
» Nova York.....	—	5\$136
Soberanos.....	25\$525	
Ouro nacional, por l\$..	2\$846	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apólices

Apólices geraes de 5%, cautela.	855\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5%.....	880\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	888\$000
Ditas idem de 1897, nom.....	1:020\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	155\$000

Bancos

Banco Deposito e Descontos.....	80\$500
Dito da Republica do Brazil.....	193\$250
Dito do Commercio, integ.....	210\$000

Companhiaz

Comp. Seguros Integridade.....	40\$000
Dita S. Christovão.....	150\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	170\$000

Debentures

Debs. União Sorocabana e Ituaana, 1ª serie.....	43\$250
Ditas Tecidos Carioca.....	200\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 18 de junho de 1900. — *José Claudio da Silva.* syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros Alliança

Acta n. 26

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EM 8 DE JUNHO DE 1900

Presidencia do Ilm. Sr. commendador Narciso F. da Silva Neves

A' meia hora depois do meio dia, reunidos no salão do Centro Commercial, á rua General Camara n. 4, 17 Srs. accionistas representando 1.845 acções, o Sr. director José Machado da Cunha declara que, sendo esta assembleia pela terceira vez convocada, delibera com a somma de capital representado. Convida para presidir a o Ilm. Sr. commendador Narciso F. da Silva Neves, que por sua vez convida para os cargos de secretarios os Srs. Antonio Joaquim de Carvalho Lima e Antonio Joaquim Alves Vieira.

Lida e approvada a acta da assembleia anterior, o Sr. presidente declara que o fim da presente reunião versa sobre uma proposta da directoria que modifica um ou dous artigos dos estatutos, para dar lugar a uma pequena chamada de capital.

Proposta

Srs. accionistas.—A directoria, tendo ouvido previamente o conselho fiscal, vem submeter á consideração desta assembleia a seguinte proposta:

1º, que se modifique o paragrapho unico do art. 5º precisando em seu final, o seguinte—ou fraccionada á vontade da directoria.

2º, que nas disposições transitorias venha consignado um artigo, com o n. 42, concebido nestes termos—Quando a companhia tenha fundos disponiveis, deve amortizar seus proprios titulos, de modo a ficar reduzido a 1.500:000\$, o seu capital nominal.

3º, que, em virtude desta reforma, se determine, desde já, uma chamada de capital, nas condições estipuladas no final do paragrapho unico do art. 5º.

Os motivos que obrigam a directoria a fazer modificações em seus estatutos, são derivados da necessidade que ha em agir-se com melhor exito na acquisição de novos seguros, ganhar-se credito e subsequentemente mais confiança aos Srs. segurados.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1900.—Os directores, José Machado da Cunha.—Visconde de Duprat.—Antonio José Bistos.

Lida esta proposta pelo Sr. 1º secretario, o Sr. presidente a submete á discussão.

O Sr. commendador João Moreira Freire, pedindo a palavra—após algumas considerações sobre o estado financeiro da companhia, que ha muitos semestres não distribue dividendos e que agora vem pedir um reforço de capital, declara negar o seu apoio, votando contra a proposta em discussão.

O Sr. director visconde de Duprat combate as apreciações feitas pelo Sr. commendador Moreira Freire, e declara que a companhia tem já um historico e que o reputa algum tanto lisonjeiro, pois pagar-se sinistros e avarias até 31 de dezembro do anno proximo passado, na importância de 1.705:000\$, mais ou menos, e até esta mesma

época dar-se dividendos equivalente a 205 % do seu capital, não é para desgostar aos Srs. accionistas a ponto de virem negar apoio em occasiões como esta, em que a companhia necessita de um pequeno reforço para agir de modo a caminhar com mais promptidão e presteza para sua consolidação.

Além disso, enxerga-se na proposta apresentada um lado moral, o qual é, dar lugar a que os Srs. accionistas se manifestem livremente, e por sua norma de proceder apoiando a proposta, ficar consignado que os accionistas da Companhia de Seguros Alliança não se eximem das responsabilidades que assumiram como subscriptores e cessionarios das acções que possuem.

Demais, a proposta apoiada por esta assembleia trará ao espirito dos Srs. segurados, a certeza de que podem ter plena confiança nas companhias nacionaes de seguros.

O Sr. commendador João Pinto Ferreira Leite, usando da palavra diz que, si fosse consultado, pediria á directoria que se adiasse a reforma; mas uma vez esta em terceira convocação, vota por ella, e espera que o seu amigo o Sr. commendador Moreira Freire fará o mesmo. Tem convicção de que se cuida de importantes interesses para as companhias nacionaes de seguros e por isso não lhe parece conveniente impugnar a proposta em discussão.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente dá por encerrada a discussão e, submettida a votos, em globo, é approvada, contra os votos dos Srs. Moreira Freire e David Gomes da Fonseca.

O Sr. presidente agradece á assembleia a confiança que lhe dispenson e o Sr. director Machado da Cunha, em seu nome e de seus collegas, agradece ao Sr. presidente a direcção dada aos trabalhos da presente assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão para se lavrar a presente acta, que vae ser assignada pela mesa e pela comissão dos Srs. João Pinto Ferreira Leite, Affonso Mendes Jacome e Antonio de Oliveira Alhadadas, eleita por proposta verbal feita pelo accionista João Pinto Ferreira Leite ao Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1900.—*Narciso F. da Silva Neves*, presidente.—*Antonio Joaquim de Carvalho Lima*, 1º secretario.—*Antonio Joaquim Alves Vieira*, 2º secretario.—*João Pinto Ferreira Leite*.—*Affonso Mendes Jacome*.—*Antonio de Oliveira Alhadadas*.

N. 2.600 — Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, foi archivada nesta repartição, sob n. 2.600, a acta da assembleia geral da Companhia de Seguros Alliança, de 8 do corrente mez, em que foram approvadas as alterações feitas nos estatutos da mesma companhia.

Achavam-se colladas duas estampilhas no valor de 5\$500 e ao lado o carimbo da Junta Commercial.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de junho de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

ANNUNCIOS

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

(2ª convocação)

Não se tendo reunido hoje numero legal, para resolver sobre reforma dos estatutos, convido os Srs. accionistas para uma segunda reunião no dia 22 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da companhia, á rua D. Manoel n. 9.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1900.—*A. L. Ferraz Sobrinho*, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900